

# Cordeiro comemora início das atividades do Hospital de cidade

Dois meses após baixar o Decreto de 'Requisição Administrativa' da estrutura física, bens imóveis e móveis do único hospital da cidade, para garantir a prestação de serviços de saúde à população, o prefeito Luciano Batatinha, junto da vice Maria Helena e da secretária Vânia Huguenin, disse enfim poder comemorar uma nova vitória.

Uma cerimônia repleta de emoção, realizada na quarta-feira, 2, marcou simbolicamente o início das atividades assistenciais e hospitalares do Hospital de Cordeiro na presença de autoridades públicas e privadas, profissionais de saúde, moradores locais e lideranças eclesásticas, que inclusive oraram em prol da entidade.

Reafirmando o intuito de melhorar a qualidade dos serviços de urgência e emergência para os cordeirenses, Batatinha confessou que o início das atividades lhe conforta e serve como dose extra de oxigênio para a sequência dos trabalhos. Ele acredi-

ta que o Hospital de Cordeiro será novamente o centro de referência na assistência aos munícipes. "Mais uma meta cumprida", declarou.

Falando em comprometimento, responsabilidade e organização, a secretária de Saúde exaltou sua equipe e a união para o início das atividades no Hospital de Cordeiro. "Abraçamos a causa e sou grata à compreensão do povo, que entendeu que a saúde deve ser coletiva e não individual. Os pacientes terão atendimento adequado e cada profissional fará isso com amor e humanidade", aposta Vânia Huguenin.

Enfatizando o momento histórico, Maria Helena elogiou o prefeito e conclamou seus conterrâneos a se unirem por uma Cordeiro mais justa, reconhecendo a força de Deus nos momentos difíceis. "Meu coração transborda de alegria. Estamos do lado da verdade e essa não é uma conquista para nós, o foco são vocês moradores, motivo principal

de nosso trabalho e dedicação", garantiu a vice-prefeita.

Emocionado ao lado de esposa e filhos, o prefeito lembrou a missão árdua até a decisão final. "Minha segurança é saber que nunca estive sozinho. Todos sabem da 'doença crônica financeira' da entidade. Uma medida era urgente e precisei tomá-la. Tentaram denegrir minha imagem, ao invés de ajudar nossa população. Superamos tudo com garra e determinação e o resultado está aí", relatou Luciano Batatinha.

Neste primeiro momento, o Hospital de Cordeiro irá oferecer serviços de Pronto Atendimento, já a partir da quinta-feira, dia 3. Na segunda-feira, dia 7, será possível atender às demandas de internações clínicas e pediátricas. Quanto às cirurgias, a expectativa é de que entre 15 e 20 dias também possam ser realizadas, restando apenas cumprir algumas exigências legais junto à Vigilância Sanitária Estadual.

Fonte/Imprensa Cordeiro



Foto/ Cicero Marra

## Detran lança CNH Digital no Estado do Rio de Janeiro

O Detran lançou a CNH Digital em todo o Rio de Janeiro. Para aderir à novidade, basta ir aos postos de habilitação do órgão – sem necessidade de agendamento – para atualização de e-mail e telefone na hora de renovar ou solicitar a segunda via da carteira de motorista, que terá um leitor de código digitalizado (QR code scanner, em inglês). Quem já tiver a CNH com QR code, só precisa atualizar seus dados nos postos.

Em seguida, o usuário continua o processo no portal de serviços do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), em [portal.servicos.denatran.gov.br](http://portal.servicos.denatran.gov.br), para baixar a CNH Digital no celular. Primeiro, será solicitado pelo Denatran que o usuário preencha uma ficha de cadastro. Depois, será enviado um

código para o motorista, que deverá baixar o aplicativo da CNH Digital através das lojas virtuais Google Play e App Store. Feito isso, faltará apenas inserir o código e dados pessoais para o usuário ativar a CNH Digital.

Criada em 30 de janeiro deste ano pela Deliberação 167, do Conselho Nacional de Trânsito, a CNH Digital entrará em vigor no país em 1º de julho. Entre as vantagens oferecidas, o documento permitirá que se tenha maior mobilidade, já que estará no smartphone do usuário, e mais segurança, pois os dados serão criptografados, assegurando a sua autenticidade. A novidade fará com que os condutores que a adotarem não sejam multados por estar sem a CNH tradicional e

terá a mesma validade jurídica do documento em papel, que continua sendo emitido.

Passo a passo

- 1) Solicitar uma nova CNH ou uma segunda via do documento com QR Code, que permitirá o acesso instantâneo aos dados do condutor, e atualizar telefone e e-mail nos postos de habilitação do Detran.
- 2) Cadastrar os dados da CNH no portal de serviços do Denatran, em <https://portal.servicos.denatran.gov.br>.
- 3) Ir ao Detran.
- 4) Baixar o aplicativo da CNH Digital, disponível nas lojas virtuais Google Play e App Store, para prosseguir com o procedimento por inserção de código e dados pessoais.

**PORTARIA BOM PREVI Nº 023/ 2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições legais e**

**CONSIDERANDO**, o Processo Administrativo BOM PREVI nº 041, de 08 de março de 2018;

**CONSIDERANDO**, a não simulação de impacto financeiro no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – BOM PREVI – para elaboração do anteprojeto de lei, que passou a Projeto de Lei, encaminhado à Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ pela Mensagem nº 002/2018;

**CONSIDERANDO**, o respeito ao Art. 40, § 8º, da CRFB;

**CONSIDERANDO**, o respeito ao Art. 195, § 5º, da CRFB, que diz respeito ao equilíbrio financeiro e atuarial dos Institutos;

**CONSIDERANDO**, que o Princípio da Legalidade, Constitucionalmente previsto, deve estar em sintonia com outros ditames constitucionais;

**CONSIDERANDO**, o respeito que a classe do Magistério, como as demais, deve ter da estrutura estatal;

**CONSIDERANDO**, a não previsibilidade de receita X despesa do Instituto com a aprovação da lei que trata do Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério municipal;

**CONSIDERANDO**, que sendo inserido os itens pós-graduação, mestrado e doutorado no dimensionamento remuneratório do magistério, precisando atualizar a pasta funcional da classe, para se saber o verdadeiro impacto;

**CONSIDERANDO**, o zelo que o gestor precisa ter no trato da coisa pública;

**CONSIDERANDO**, que o Instituto necessita saber, por determinação legal e constitucional, precisamente, o quanto de receita irá receber para mensurar o impacto para posterior movimentação de processo junto ao Executivo Municipal, caso necessário, objetivando servir também de base para Cálculo Atuarial;

**CONSIDERANDO**, que o referido processo administrativo, com o seu respectivo desfecho, será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para avaliação dos atos praticados, além do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de Tutela Coletiva de Cordeiro e da Comarca de Bom Jardim, em respeito aos servidores e aos órgãos de controle, visando à transparência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR PÚBLICO**, a não possibilidade de se implementar o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Município de Bom Jardim – RJ, em relação aos Inativos e Pensionistas, na Folha de Pagamento de abril de 2018, pelos fundamentos e motivos acima, já que a Prefeitura Municipal de Bom Jardim só pôde inserir o referido Plano na Folha de Pagamento de abril do ano em curso, por motivos justificáveis.

**Art. 2º** - Que o direito dos Professores estará resguardado e, assim que não restar qualquer dúvida e for implementado, retroagirá ao mês de março de 2018, em respeito à Lei Complementar nº 234/18, que trata da matéria.

**Art. 3º** - Que os Professores apresentem a este Instituto os Diplomas de Nível Superior, Certificados de Pós-graduação, Mestrados e Doutorados, caso tenham, objetivando atualizar as Pastas Funcionais, que serão objetos de estudo.

Bom Jardim – RJ, em 25 de abril de 2018.

**Ivanir Eledir Thuller**  
Diretor Presidente

Jornal O Macuco. Edição nº 344, 28 de abril a 04 de maio de 2018, página 03.

## Comando-Geral da PM se reúne em Teresópolis para discutir estratégias de segurança na Região Serrana

O Comando-Geral da Polícia Militar se reúne nesta quinta-feira (3) no município de Teresópolis. A ideia do projeto de Gabinete Itinerante é discutir os problemas de cada região. Na ocasião também será discutida a segurança pública de Petrópolis, Nova Friburgo e Três Rios.

A reunião acontece na sede do 7º Comando de Policiamento de Área, na Fazenda Ermitage. A criação do projeto itinerante tem o objetivo de aproximar o Comando-Geral da Corporação das unidades de cada região.

Segundo a Polícia Militar, a aproximação será importante para obter uma visão mais precisa sobre as especificidades de cada área de policiamento, facilitando o diagnóstico de cenários e formulação de ações operacionais e administrativas.

Estão presentes o Comandante-Geral da Corporação, Coronel Luis Claudio Laviano, o Chefe do Gabinete do Comando-Geral, Coronel Renan Gomes de Oliveira, o Chefe do Estado Maior Geral, Coronel Luis Henrique Marinho Pires, e os Sub-Chefes do Estado Maior Geral Operacional, Coronel Marcelo Francisco Nogueira, e Administrativo, Coronel Márcio Pereira Basílio.

## Pacientes renais podem ter prioridade no atendimento

Pessoas com insuficiência renal e/ou que fizeram transplante dos rins poderão ter prioridade no atendimento em serviços públicos e privados. É o que determina o projeto de lei 2.261/16, do deputado Dr. Deodatto (DEM), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou nesta quinta-fei-

ra (03/05), em primeira discussão. O texto ainda será votado em segunda discussão pela Alerj. O atendimento prioritário para essas pessoas deverá ser feito por órgãos públicos, empresas privadas e concessionárias que prestam serviços à população. A pessoa deverá comprovar sua condição através do

cartão do Sistema Único de Saúde (SUS). Em caso de descumprimento, o servidor da repartição pública poderá ser penalizado. Se as infrações forem cometidas pelas concessionárias, poderá ser aplicada multa de R\$ 500 a R\$ 2,5 mil por infração. O Executivo deverá regulamentar a norma através de decreto.